MUNICÍPIO DE ALMEIDA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA N.º 14/2023

ABERTURA

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal de Almeida, sito na Rua da Fonte da Trigueira, em Almeida, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, sendo a mesa composta ainda, pela Senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário.

Estando reunidas as condições legais necessárias ao regular funcionamento da Assembleia, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, quando foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, dando-se de seguida início aos trabalhos, começando o mesmo por cumprimentar todos os presentes.

AUSÊNCIAS e PRESENÇAS

A sessão teve início com a verificação de presenças e ausências, tendo-se verificado a falta de Isabel Maria dos Santos Pereira, a qual apresentou justificação da respetiva falta, por escrito, via correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor João Paulo Pires Rolim foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Carlos Henriques dos Santos Soares, elemento a seguir na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Senhor José Amílcar Monteiro de Almeida, Presidente da União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Manuel Ribeiro Caramelo, na qualidade de Secretário da União de Freguesias.

O Senhor Daniel Isidro dos Santos Morgado, Presidente da União de Freguesias de Junça e Naves foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Ana Belen Iglesias Pascual, na qualidade de Secretária da União de Freguesias.

Não compareceu o Senhor António José Vieira de Frias.

Não compareceu o Senhor Paulo Alexandre Pereira Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Freixo.

Do Executivo Camarário estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, António José Monteiro Machado, o Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado e os Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

ORDEM DO DIA

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 13, de Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2023;
2. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

II - ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e situação financeira do mesmo - *Para Conhecimento;*
2. Junta de Freguesia de Vale da Mula: Captação de Água – *Apreciação e Aprovação;*
3. Junta de Freguesia de Vale da Mula: Projeto Toponímico – *Apreciação e Aprovação;*
4. União de Freguesias de Junça e Naves: Aquisição de Viatura – *Apreciação e Aprovação;*
5. Junta de Freguesia de Castelo Bom: Recolha de Lixo do Interior das Muralhas – *Apreciação e Aprovação;*
6. Modificação aos Documentos previsionais n.º 19/2023, Revisão ao Orçamento n.º 5 e revisão às Grandes opções do Plano n.º 5 – *Apreciação e Aprovação;*
7. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 – *Apreciação e Aprovação;*
8. Mapa de Pessoal 2024 – *Apreciação e Aprovação;*
9. Participação Variável no IRS/2024 – *Apreciação e Aprovação;*
10. Taxas de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis Ano de 2024 – *Apreciação e Aprovação;*
11. Taxa Municipal de Direitos e Passagem para 2024 – *Apreciação e Aprovação;*
12. Projeto de Regulamento do Museu Histórico Militar de Almeida – *Apreciação e*

Aprovação;

13. Projeto de Regulamento do Concurso "A Universalidade de Eduardo Lourenço" – *Apreciação e Aprovação;*
14. Segunda Alteração ao Regulamento do Serviço Turístico Visitas Guiadas – *Apreciação e Aprovação;*
15. Projeto de Regulamento Dinamizar para Aproximar – *Apreciação e Aprovação;*
16. Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida – *Apreciação e Aprovação;*
17. Proposta de Atribuição de Despesas de Representação – *Apreciação e Aprovação;*
18. Contratos do Consórcio Externo dos Bairros Comerciais Digitais – *Para conhecimento;*
19. Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a Câmara Municipal de Almeida – *Para conhecimento*;

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

(Artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

1 - Leitura e Aprovação de Atas de Sessões Anteriores

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão anterior, a ata n.º 13, relativa à sessão ordinária de dia 26 de setembro de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão e aprovada, por maioria, com uma abstenção, do membro Tânia Sofia Martins Martinho, do Partido Socialista, em cumprimento ao estabelecido pelo número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.

2 - Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

Voto de Pesar

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, no passado dia 30 de outubro faleceram os Senhores Vítor Manuel Alves Ramos dos Santos e José Augusto Nascimento Tiago. Afirmou encontrar-se fora do País aquando da realização das cerimónias fúnebres, querendo em seu nome pessoal e em nome da Assembleia Municipal de Almeida, dirigir às respetivas famílias, os pêsames e sentidas condolências. Afirmou ter perdido dois amigos e que o Concelho perdeu duas pessoas queridas do mundo empresarial. O Senhor Vítor Santos desempenhou funções como Despachante Oficial e o Senhor José Augusto dedicou-se à restauração, ficando

conhecido como "Zé Augusto do Lavrador", mas ambos tiveram a sua ação no poder local, o Senhor José Augusto como Presidente de Junta de Freguesia de Malpartida, durante os anos de 2002 a 2009 e o Senhor Vítor Santos enquanto Presidente de Junta de Vilar Formoso, durante os anos de 1982 a 1985 e também enquanto vereador. Mais disse, que ele e o Senhor Vítor Santos, cruzaram as suas vidas quando foram vereadores, considerando o Senhor Vítor uma pessoa sempre bem-disposta e com quem teve muito gosto em trabalhar, tendo o mesmo uma vida preenchida com muitas atividades, tendo sido Presidente do Sporting Clube de Vilar Formoso, colaborador da Rádio Altitude e Presidente da Assembleia.

Findada a sua intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal propôs um minuto de silêncio.

3 - Inscrição de membros da Assembleia para o *Período De Antes da Ordem do Dia*

O Senhor Presidente abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreveu-se a Senhora Maria Helena Alves que, no uso da palavra, questionou sobre a veracidade de uma notícia em que várias entidades foram vítimas de fraude por parte de um laboratório de análises, nomeadamente, o Município de Almeida, considerando ser importante clarificar a situação e responder sobre que medidas estão a ser tomadas ou que foram tomadas para resolver a situação.

Em seguida, interveio o Senhor André Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, considerando ser relevante congratular pelo trabalho da Iluminação de Natal, quer os responsáveis pelo design e estruturação quer pelo trabalho desenvolvido pela Associação de Freguesias. Mais disse, que não foi feita a limpeza na Ribeira dos Toirões, mas sim uma limpeza das bermas e que, apesar de ser alguma coisa, continua a ser pouco.

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu à questão da senhora Maria Helena Alves, dizendo que é verdade que o Município de Almeida foi visado, tendo apenas conhecimento pela comunicação social e depois, numa fase posterior, pela Presidente da ERSAR. Afirmou que, o Município de Almeida é detentor, desde o ano de 2015, do selo de qualidade de água, pelo cumprimento de todos os parâmetros do PCQA (Programa de controlo analítico cujo objetivo é verificar o cumprimento dos valores paramétricos definidos na legislação, de forma a assegurar que a água seja entregue nas torneiras do consumidor com uma qualidade de excelência), e pelo controlo operacional que se realiza, tendo sido por isso, surpreendido por esta notícia. Referiu que, da comunicação feita pela ERSAR, esse selo está agora suspenso e que no início do ano vão encetar um novo PCQA, que já está aprovado e que vai originar uma nova contratação. Entretanto, recebeu uma comunicação a informar que esse laboratório ficou sem credenciais, pelo que não irão convidá-los certamente para concurso, estando para isso a encetar conversações com a própria ERSAR para se poder trabalhar com

dois laboratórios distintos e se poder cruzar informação. Disse que a ERSAR está de acordo, faltando apenas verificar em termos legais a forma mais correta de lançar o concurso. Em termos de comunicação, referiu ter respondido ao assunto numa entrevista realizada a um órgão de comunicação do concelho. Em termos de comunicação direta da Câmara Municipal, afirmou estar a aguardar mais informações e a posição da própria ERSAR para o poder fazer. Afirmou, concluindo, que aquilo que pode dizer para deixar a população mais tranquila é que há mais análises a ser feitas, por outras entidades, nomeadamente a parte pública, mas que naturalmente a situação também o deixou apreensivo.

Em resposta ao Senhor André Silva, afirmou concordar com a felicitação feita à Associação de Freguesias, dizendo que houve uma participação direta nas escolhas e na forma de fazer, "*atrevendo-se a dizer pessoal, desde há muitos anos*". Em relação à limpeza da Ribeira dos Toirões, disse que o trabalho contratado ainda não está concluído, a zona de intervenção vai desde a recinto das festas à saída da ETAR.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia, pedindo a todos os membros a devida correção da numeração dos pontos que a constituem, a partir do ponto 6, dado que na Ordem de Trabalhos enviada com a convocatória, se repetia o assunto do ponto 5 no ponto 6. Corrigida a numeração da Ordem do Dia, passou-se à apreciação do primeiro ponto:

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, afirmando este último colocar-se à disposição para responder a qualquer questão.

Inscreveu-se para intervir o membro José Gonçalves, para questionar se a intervenção feita na BA101 foi acompanhada por algum técnico na área da preservação de material ferroviário ou se o município pediu algum aconselhamento técnico de como a intervenção deveria ser feita. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, para fazer essa intervenção se assessoraram junto de várias empresas da área, tendo sido experimentados vários produtos para ver a sua ação. Afirmou que a intervenção ainda não foi concluída, dizendo que o grafite

foi limpo na totalidade, ficando por fazer um tratamento que terá de ser aplicado à restante máquina. Não havendo mais inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

2. JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA MULA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que este assunto foi presente a reunião de Câmara de dia 20 de junho de 2023, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale da Mula, um subsídio destinado a comparticipar a construção de poços de água, necessários para o abeberamento de animais em períodos de seca. Contudo, a sua eficácia ficou desde logo condicionada ao licenciamento dos recursos hídricos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e respetiva apreciação em Assembleia Municipal. Mais disse, que decorrido todo este tempo, o Presidente da Junta de Freguesia informou o Município que não foi recebida, até à data, qualquer comunicação da APA, pelo que submeteu o pedido novamente à consideração da Câmara.

Não havendo inscrições para intervir, tomou a palavra o Presidente da Assembleia para dizer que o seu voto vai no sentido de se aprovar a compensação da Junta de Freguesia pelos trabalhos efetuados, condicionado ao licenciamento da APA, caso contrário estar-se-ia a incorrer numa desobediência.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vale da Mula, destinado a comparticipar a execução de poços de água, condicionada ao parecer positivo e respetivo licenciamento da Agência Portuguesa do Ambiente.

3. JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA MULA: PROJETO TOPONÍMICO

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que explicou que a Junta de Freguesia de Vale da Mula solicitou um subsídio destinado a comparticipar despesas com o Projeto Toponímico para a freguesia em questão, tendo sido deliberado, em reunião de Câmara realizada dia 17 de outubro de 2023, por unanimidade, comparticipar à Junta de Freguesia de Vale da Mula, o processo de toponímia em 50% do montante solicitado, devendo o referido pagamento ser feito em dois momentos. Inicialmente, ser pago 50% do montante e o segundo e último pagamento, ser efetuado após a verificação pelos Serviços Técnicos da execução e conclusão do Projeto.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vale da Mula, destinado a comparticipar o Projeto Toponímico, cujo pagamento se determina que seja feito: 50% de imediato e 50% após conclusão do Projeto.

4. UNIÃO DE FREGUESIAS DE JUNÇA E NAVES: AQUISIÇÃO DE VIATURA

O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia de que têm vindo a apoiar as Associações de Solidariedade Social até ao montante de dez mil euros, com base nesta forma de análise e que tem verificado que as Juntas de Freguesia têm vindo a revelar a necessidade de dar resposta também a alguns projetos como o "Mexa-se com Alma" e outros que implicam a deslocação de pessoas. Mais informou, que nesse sentido, foi presente uma comunicação da União de Freguesias de Junça e Naves, a solicitar um subsídio para a aquisição de uma viatura destinada a prestar apoio à União de Freguesias.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Junça e Naves, destinado a comparticipar a aquisição de uma viatura para prestar apoio em diversas atividades.

5. JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BOM: RECOLHA DE LIXO DO INTERIOR DAS MURALHAS

O Senhor Presidente explicou que a Junta de Freguesia de Castelo Bom reportou a impossibilidade de o camião que faz a recolha do lixo aceder ao interior das muralhas de Castelo Bom, pelo que tem sido a Junta de Freguesia a fazer a transferência dos caixotes do lixo para o exterior das muralhas, para que o lixo possa ser recolhido. Dado que este serviço já está a ser prestado há vários anos e que não existe uma outra solução para o problema, a Junta de Freguesia solicitou a implementação de um acordo entre o Município e a Junta de Freguesia, com o pagamento de uma verba anual que comparticipasse a realização daquele trabalho.

O Senhor Presidente colocou em apreciação a proposta, acrescentando que a mesma, a ser aprovada, seja deliberado para efeitos de ressarcimento ainda este ano e vigore para os próximos dois.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de realização de um acordo entre o Município e a Junta de Freguesia de Castelo Bom, para pagamento de um subsídio anual, relativo ao trabalho realizado pela mesma na recolha de lixo na localidade, no interior das muralhas, relativo ao ano de 2023 e o compromisso de pagamento de igual valor nos dois anos seguintes.

6. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 19/2023, REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 5 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 5

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara, que sobre a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023, Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5 explicou que a Revisão resulta de modificação de rubricas em que previam que houvesse receita, mas os montantes não foram recebidos.

Não houveram inscrições para intervir.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros do Partido Socialista, Maria Helena Alves, João Coelho, José Gonçalves, Tânia Martinho, Jaime Varelas, Maria Veiga e Paulo, Sara Pires, Sónia Cunha, Carlos Rodrigues e André Silva, aprovar o documento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023, Revisão ao Orçamento n.º 5 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5/2023.

7. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, em relação aos Documentos Previsionais para 2024, Grandes Opções do Plano e Orçamento afirmou que nele vem espelhado o que se propõe fazer durante o ano de 2024, dando seguimento ao programa com o qual se candidataram e que pretendem executar até ao final do mandato. Afirmou que, têm projetos a nível social que vão além daquilo com que se comprometeram e que querem colocar em funcionamento, destacando, a "Universidade Sénior" e o Projeto "Mais Perto de Ti Mais Saúde", que gostaria que iniciassem logo no início do ano. Colocou-se à disposição para responder a questões.

Inscreveu-se o membro Tânia Martinho que disse pretender esclarecimento sobre algumas rubricas da receita, nomeadamente, sobre as rubricas "Transferências de capital – Cooperação Técnica e Financeira", "Estado – Participação Comunitária Projetos Cofinanciados", "Plano de Recuperação e Resiliência PRR", "Portugal 2030" e "Portugal 2020". Em relação às últimas, afirmou querer saber quais as candidaturas que lhe estão associadas e, em particular, as que têm já os termos de aceitação efetivos ou aquelas que, não estando nessa condição, foram já apresentados os diferentes programas operacionais. Por último, questionou sobre a rubrica "Estado Participação Comunitária Projetos Cofinanciados", da "Transferência Correntes".

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, André Silva, que no uso da palavra afirmou não pretender colocar qualquer dúvida, mas apenas tecer um comentário em relação ao documento em apreço: "*Utilizando as palavras do Senhor Presidente, muitas promessas foram feitas, muita comunicação, muitos investimentos, neste caso para Vilar Formoso, mas continuamos a sofrer com a falta de visão e compromisso, pelo menos no prometido pelo Executivo Municipal. Seis anos passaram e a única coisa que sobrou foi nada. As perguntas são as mesmas desde a primeira Assembleia, continuam sem resposta e só acredito em alguma coisa quando for assinado o auto de consignação*" - disse.

Interveio o membro Jaime Varelas: "*Neste orçamento, os projetos de construção de ETARS e das praias fluviais apresentam uma cotação superior, relativamente ao Orçamento anterior. Quero perguntar ao Senhor Presidente, qual o ponto de situação do Plano de Recuperação*

Ambiental do Rio Côa e se já está concluído o estudo de valorização dos recursos hídricos" - disse.

Interveio o membro Miguel Pinto para referir *"Que é com agrado que no Orçamento se vê vertida alguma dotação para alguns projetos que alguns deles têm vindo a ser feitos aqui, outros deles que também vêm do programa eleitoral que foi a votos nas eleições autárquicas, nomeadamente, um que vejo aqui foi ainda referido na última reunião da Assembleia que é a estrada entre a Malhada Sorda e o limite do Concelho. Também vir a dotação aqui nas áreas de lazer e na praia fluvial da Miuzela, como também, nos salões das freguesias e vê-se que há aqui dotação para as várias freguesias do Concelho e não só, também em rubricas que não de capital, nomeadamente, para a "Universidade Sénior", para o "Perto de Ti Mais Saúde", para o "Mexe-te Com Alma", sabendo, como tenho dito nos últimos anos, que há outros apoios que não estão vertidos aqui, feitos ao associativismo que também não são de descurar e sabendo também, e aproveito, já agora, embora, sendo um tema que vai ser referido posteriormente, mas para já não intervir, que os impostos cobrados aos cidadãos estão no mínimo, nomeadamente o IMI e a Participação Variável no IRS o que indica que o Município, embora tenha essa consideração para com o munícipe, de ter uma atenção relativamente àquilo que os seus rendimentos conseguem, ainda assim, fazer este maior esforço em relação ao ano passado, aliás, vê-se que a dotação que está aqui para a despesa é superior ao orçamento que foi aqui apresentado o ano passado e sabemos também que o saldo de gerência ainda não está aqui. Pronto, era só para dar essa nota, que é com agrado que se vê que há aqui algumas obras que são de facto necessárias, que se vêm com dotação para o próximo ano"* - disse.

Solicitou intervenção o membro João Coelho que disse, relativamente ao Relatório de Atividades, na página 5, sobre a obra da "Regeneração Urbana da Zona Baixa da Vila de Almeida", que é uma obra que se encontra identificada como sendo uma obra fisicamente acabada, mas não rececionada, lhe surgiu uma dúvida, pois ao ler a página 49 do mesmo documento verificou que a obra faz parte de um Programa do CENTRO2020, dizendo que tem a ideia de que as obras quando são financiadas têm de obrigatoriamente ser rececionadas.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que, começou por responder à questão levantada pelo membro Tânia Martinho, dizendo-lhe que todas as rubricas estão no Relatório de Atividades. Mais disse, que em concreto quanto à rubrica "Transferências de capital – Cooperação Técnica e Financeira" tem a ver com valores ainda por receber de fundos que vêm já de 2023 e transferências da DGAL. Continuou dizendo, que os projetos que estão no Plano de Resiliência têm a ver, essencialmente, com as Muralhas de Castelo Mendo e a construção a custos acessíveis. Quanto ao Programa2030, disse estarem os projetos que têm a possibilidade de ver executados e serem apoiados durante o ano

de 2024. Disse que havia a previsão que pudesse ser aprovada a contratualização com a Comunidade Intermunicipal antes do final do ano e ainda não aconteceu.

Prosseguiu, respondendo ao Presidente de Junta de Vilar Formoso, afirmando que também queria as consignações feitas das obras que estão prometidas há muito tempo, dizendo que quando refere o "*nada*" do seu estado de espírito, é devido a um projeto e um programa que foi aprovado e fruto de várias reuniões para esse efeito e a única coisa de trabalho que foi feito foi da Câmara Municipal e nada por parte do Governo. Concluiu, dizendo que espera que as coisas sejam aprovadas e que assinem os contratos programa para poder ser definido se é o Município a lançar as obras, mencionando que já disse muitas vezes que seriam as únicas obras pelas quais endividava a Câmara para as poder executar. Disse que precisa é que sejam aprovadas, pois muita coisa foi prometida e não foi feita. Disse que não aceita que o Senhor André Silva diga que queria as consignações, pois também ele as quer ver, mas não são responsabilidade da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal quer fazer e é a única que tem trabalhado para conseguir chegar a esse fim, esperando ter êxito e ter esses projetos.

Prosseguiu, agradecendo as palavras ao Senhor Miguel Pinto e referindo que no Orçamento tentaram dar resposta ao programa eleitoral e às obras que estão há muito tempo por executar. Afirmou que, colocaram os impostos nos mínimos e que não têm mexido nos preços nem das águas nem de taxas e por isso, considera que seria bom verem essa forma de estar, porque até podiam dar resposta à proposta do Partido Socialista, de se poderem aumentar os impostos para poder executar mais obras.

Em resposta ao membro Jaime Varelas, o Presidente da Câmara afirmou que essas rubricas irão necessitar de ser reforçadas quando tiverem os projetos de execução, mas a sua dotação resultou de uma previsão. O projeto de valorização dos recursos hídricos está aprovado, tendo tido há pouco tempo uma reunião com a APA, no sentido de haver um acompanhamento desses projetos. "*Se vamos ter praias fluviais? Vai depender muito da postura da APA e do sucesso que possamos vir a ter. Zonas de lazer e zonas de banho, penso que vamos conseguir ter*" - afirmou.

Em resposta ao membro João Coelho, referiu que as obras devem estar concluídas e os autos estarem concluídos, já as receções podem depender de alguma questão que ainda não tenha sido feita, nomeadamente, na obra referida, o que falta fazer é verificar o funcionamento da parte dos pluviais e das bombas para poder fazer a entrega, mas a obra está concluída. Em termos financeiros, está do lado da CCDR.

Solicitou nova intervenção a membro Tânia Martinho para dizer que considera que as respostas do Senhor Presidente da Câmara não foram muito explícitas, questionando-o se será mais fácil solicitar o esclarecimento por escrito, dando como exemplo, de que no caso do Portugal 2030, o Senhor Presidente falou da possibilidade de vir a receber o montante,

perguntando-lhe se está a referir-se a uma candidatura já apresentada ou não. O Senhor Presidente da Câmara disse que, há um plano, entregue há três anos, da Comunidade Intermunicipal, onde estão descritas as várias atividades que o Município teria interesse em fazer e nesse plano constavam cinquenta milhões de euros. Das negociações que houveram até agora, o Município vai ter acesso a cerca de cinco milhões e seiscentos mil euros estando a aguardar a aprovação do mesmo pela CCDR. A membro Tânia Martinho retomou a palavra para dizer que há outros municípios que, para facilitarem a compreensão, enviam um relatório explicativo do Orçamento, pois é mais fácil de compreender as receitas e a que é que elas se referem. Mais disse, que tinha uma questão mais pessoal de curiosidade, de tentar perceber como é que está a ser elaborado o plano para receber os fundos, pois concorda que isso seja feito, pois é para isso que servem os fundos comunitários. Disse ainda, que em relação ao que foi dito pelo Senhor Presidente em relação aos impostos, o Partido Socialista desde há muitos anos, inclusive, como tem frisado por várias vezes o membro José Gonçalves naquela Assembleia, tem defendido que os impostos e as taxas estejam nos mínimos, pelo que supõe que o Presidente quando falou do aumento de taxas e da proposta do Partido Socialista deveria estar a referir-se, às taxas de edifícios devolutos, que é um problema em termos de património e de habitação. Acrescentou ainda, que o Partido Socialista tem aprovado as taxas nos mínimos. O Senhor Presidente reforçou a sua ideia, dizendo que leu bem a proposta do Partido Socialista e que está bem claro, que se for necessário, sugerem a subida de taxas e impostos e não vinha referido nada de edifícios devolutos.

Sem mais intervenções, foi o assunto proposto a votação, tendo o Senhor Presidente da Assembleia procedido à leitura do Parecer do Conselho Municipal de Juventude ao Orçamento Municipal para o ano de 2024. Este documento fará parte integrante da ata, como anexo I.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos eleitos do Partido Socialista, Maria Helena Alves, João Coelho, Tânia Martinho, Jaime Varelas, Maria Veiga e Paulo, Sara Pires, Sónia Cunha, André Silva e uma abstenção do eleito pelo Partido Socialista Carlos Rodrigues, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. MAPA DE PESSOAL 2024

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, sobre o Mapa disse, que este tinha sido elaborado de forma resumida, colocando-se à disposição para responder a qualquer questão.

Inscreveu-se para intervir o membro Tânia Martinho, que começou por felicitar pela apresentação do documento, em termos de formato, pois permite ser mais visível e mais explicito. Para além disso, procurou confirmar se aquele documento já estava organizado de

acordo com o ponto da Ordem de Trabalhos daquela Assembleia, relativo ao Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Mapa de Pessoal de 2024 está de acordo com a proposta de Regulamento, mas pertence à aprovação do Orçamento.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2024, conforme o disposto na alínea o), do n. º1, artigo25.º, do Anexo I da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro.

9. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu conta de que em reunião de Câmara realizada dia 17 de outubro de 2023 foi deliberado, por unanimidade do Executivo Municipal, aprovar, para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro da Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, uma percentagem variável no IRS correspondente a 0% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2024.

Não houve inscrições para intervir neste ponto.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta da Participação Variável no IRS – Ano 2024 com fixação da taxa em zero por cento, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

10. TAXAS DE IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ANO DE 2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu conta de que em reunião de Câmara realizada dia 17 de outubro de 2023 foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo Municipal, aprovar, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar no ano de 2024, em 0,3% para os prédios urbanos e em 0,8% para prédios rústicos, bem como, aprovar a proposta de redução fixa das taxas relativas aos agregados familiares com um ou mais filhos, conforme quadro constante da Informação presente a reunião de Câmara, e ainda, aprovar o proposto nos pontos 1, 2 e 3 da mesma. Mais disse, que o imposto está na parte mais baixa e que deixa em aberto a possibilidade de se poder majorar os edifícios degradados, zonas colocadas nas ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana). Afirmou que colocou em Orçamento a renovação das ARU's, não tendo colocado na proposta da Câmara Municipal a aplicação daquelas medidas. Disse que têm vindo a aprovar e se a Assembleia assim o entender, podem deliberar aplicar todas as medidas que

estão previstas, contudo, disse, que em termos técnicos e de pessoal não será fácil a aplicação de todas as medidas previstas, mas que deixa à consideração da Assembleia essa possibilidade de se colocar a aprovação na sua totalidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2024 a votação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, fixando o imposto nas taxas mínimas, ou seja: - Prédios Rústicos 0,8 por cento; e – Prédios Urbanos 0,3 por cento, e aprovando, os pontos 1, 2, 3 e 4 da informação, bem como o que diz respeito ao estipulado no número 1 do artigo 112º, aditado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, sobre a composição do agregado familiar.

11. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS E PASSAGEM PARA 2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu conta de que em reunião de Câmara realizada dia 17 de outubro de 2023 foi deliberado, por unanimidade, pelo Executivo Municipal, aprovar a proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024 em 0,25%, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. Mais disse, que se pretende fazer a comunicação às operadoras que estão a operar no Concelho, dizendo que não têm vindo a aplicar na sua totalidade porque também há falta de informação das próprias operadoras.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta a votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei das Comunicações Eletrónicas em 0,25 por cento, para o ano de 2024.

12. PROJETO DE REGULAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO MILITAR DE ALMEIDA

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que, por sua vez, deu conhecimento do Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida, referindo que este tem como principal objeto, o estabelecimento de normas, procedimentos e organização interna, bem como o funcionamento do Museu Histórico -Militar de Almeida.

Mais informou, que a versão inicial do Projeto de Regulamento foi presente a reunião de Câmara de dia 1 de agosto de 2023, tendo sido aprovada, por unanimidade e submetida a Consulta Prévia. Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de outubro do corrente ano de 2023 para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo do Projeto de Regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 176, de 11 de setembro, e na página de Internet

do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 7 de novembro de 2023, para apreciação da Informação de Consulta Prévia e submissão do Projeto à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências deliberar sobre o mesmo.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida, entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

13. PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO "A UNIVERSALIDADE DE EDUARDO LOURENÇO"

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que, sobre o Projeto de Regulamento em apreço disse que este é um projeto global, da rede das bibliotecas e de âmbito escolar. Informou que este procura estabelecer as regras a aplicar ao Concurso Escolar que irá decorrer no ano letivo 2023/2024, no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, composta pelas escolas dos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Gouveia, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso e que se pretende promover a literacia, o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade, incentivando a criatividade artística e a produção literária em prosa ou poesia para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa e homenagear o professor, filósofo, escritor, crítico literário e ensaísta da língua portuguesa, Eduardo Lourenço.

Mais informou, que a versão inicial do Projeto foi presente a reunião de Câmara de dia 1 de agosto de 2023, tendo sido aprovada, por maioria e submetida a Consulta Prévia. Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de outubro do corrente ano de 2023 para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo do Projeto de Regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 176, de 11 de setembro, e na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 7 de novembro de 2023, para apreciação da Informação de Consulta Prévia e submissão da mesma à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Projeto de Regulamento "A Universalidade de Eduardo

Lourenço" à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesmo.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento "A Universalidade de Eduardo Lourenço", entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

14. SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO TURÍSTICO VISITAS GUIADAS

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que, sobre a Alteração de Regulamento em apreço referiu que este se aplica à realização das visitas guiadas turísticas, promovendo e valorizando o património histórico e cultural do Concelho de Almeida.

Mais explicou, que a Alteração foi presente a reunião de Câmara de dia 17 de outubro de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade e submetida a Consulta Prévia. Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 30 de novembro de 2023 para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo da alteração de regulamento supramencionada, publicada na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 5 de dezembro de 2023, para apreciação da Informação de Consulta Prévia e submissão da mesma a Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter a Alteração ao Regulamento "Serviço Turístico Visitas Guiadas" à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesma.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento "Serviço Turístico Visitas Guiadas", entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

15. PROJETO DE REGULAMENTO DINAMIZAR PARA APROXIMAR

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que, sobre o Projeto de Regulamento em epígrafe disse que este tem como objetivo, a valorização e promoção do comércio tradicional, as unidades de restauração e de alojamento, assim como, os produtores e os seus produtos locais.

Mais explicou, que o Projeto de Regulamento foi presente a reunião de Câmara de dia 17 de outubro de 2023, tendo sido aprovado, por unanimidade e submetido a Consulta Prévia. Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 30 de novembro de 2023 para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento

Administrativo do projeto de regulamento supramencionado, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 5 de dezembro de 2023, para aprovação da Informação de Consulta Prévia e submissão do mesmo à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Projeto de Regulamento "Dinamizar para Aproximar" à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesmo.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento "Dinamizar para Aproximar", entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

16. PROJETO DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIDA

O Senhor Presidente da Câmara colocou a apreciação o Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida que surge na sequência da modernização administrativa e do funcionamento dos Serviços. Explicou que a atual estrutura orgânica do Município de Almeida data do final do ano de 2019, tendo sido objeto de alterações parciais e de pormenor, as quais não adaptaram a estrutura face às novas exigências de uma administração mais eficiente e próxima do cidadão.

Mais explicou, que o Projeto de Regulamento foi presente a reunião de Câmara de dia 17 de outubro de 2023, tendo sido aprovado, por maioria e submetido a Consulta Prévia. Decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 30 de novembro de 2023 para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo do projeto de regulamento supramencionado, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, pelo que foi novamente presente a Reunião de Câmara de dia 5 de dezembro de 2023, para aprovação da Informação de Consulta Prévia e submissão do mesmo à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação referida, submeter o Projeto de Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida à aprovação da Assembleia Municipal para, no âmbito das suas competências, deliberar sobre o mesmo.

Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros do Partido Socialista, Maria Helena Alves, João Coelho, José Gonçalves, Tânia Martinho, Jaime Varelas, Sara Pires, Sónia Cunha e André Silva, aprovar o Projeto de

Regulamento dos Serviços Orgânicos do Município de Almeida, entrando o mesmo em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que, de imediato procedeu a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos e cujo teor da proposta apresentada em reunião de Câmara de dia 17 de outubro de 2023 se transcreve na íntegra: "*Nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a qual aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na atual redação, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. Esta atribuição é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Neste sentido, proponho que seja atribuído, aos atuais dirigentes, as despesas de representação, nos montantes de 324,46€ (trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) e 203,08€ (duzentos e três euros e oito cêntimos), respetivamente*".

Inscreveu-se para intervir o membro José Gonçalves para questionar se o valor a atribuir é anual, ao que o Presidente da Câmara respondeu que é mensal.

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra a Maria Helena Alves, que no uso da palavra disse que não sabia se havia diferenças na atribuição em relação à administração local e central. O Presidente da Câmara referiu que se baseiam no mesmo pressuposto.

Proposto a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos de abstenção dos membros do Partido Socialista, Maria Helena Alves, João Coelho, José Gonçalves, Tânia Martinho, Jaime Varelas, Maria Veiga e Paulo, Sara Pires, Sónia Cunha e André Silva, acolher o teor da Proposta da Câmara Municipal e aprovar a atribuição, aos atuais dirigentes, das despesas de representação, nos montantes de 324,46€ e 203,08€, conforme os cargos de direção.

18. CONTRATOS DO CONSÓRCIO EXTERNO DOS BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, o qual deu conhecimento dos Contratos de Consórcio Externo dos Bairros Comerciais Digitais, das duas candidaturas apresentadas, no âmbito do PRR. Disse que, o primeiro texto, apresentado em reunião de Câmara de 19 de abril de 2022 correspondia à primeira fase da manifestação de interesse, enquanto neste texto, modificado, constam as alterações necessárias à candidatura

da segunda fase. Referiu ainda, que alguns dos lugares previstos no mapa de pessoal dizem respeito à execução destes projetos.

Inscreveu-se para intervir o membro João Coelho, dizendo que um dos documentos não está assinado, ao que o Presidente respondeu que estão assinados digitalmente. Por fim, percebeu-se que o membro João Coelho fez confusão com o contrato do ponto 19.

Não houveram mais intervenções. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

19. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara, que apresentou o documento, que advém no âmbito do PRR, para a recuperação das muralhas de Castelo Mendo e que vai ter dois processos, um deles de uma candidatura feita em sequência dos temporais, na ordem dos duzentos mil euros e uma outra candidatura, no montante de um milhão e setecentos mil euros, que vai permitir fazer uma intervenção bastante grande nas muralhas. Referiu que, neste mesmo processo foram colocadas as muralhas de Almeida e as muralhas de Castelo Bom, mas apenas as de Castelo Mendo foram classificadas como mais graves.

Aquando do envio dos documentos para a Assembleia Municipal, este ainda não estava assinado, tendo sido assinado dia dezanove.

Não existiram mais intervenções.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Contrato de Financiamento entre o Município e o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, destinado à recuperação das muralhas de Castelo Mendo.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor João Coelho para solicitar ao Presidente da Câmara que se tomassem diligências junto à empresa *Infraestruturas de Portugal*, em relação à sinalização horizontal e alguma sinalização vertical das estradas do Município, dando como exemplo a EN332, cujas linhas do eixo já desapareceram, fazendo muita falta, com o nevoeiro dos últimos dias, colocando os condutores em grande risco de acidente. Mais disse, que há passadeiras em que a pintura também está a desaparecer e realçou a importância de se colocar uma passadeira em frente à Unidade de Continuados pois, diariamente atravessam aquela estrada, pessoas de mobilidade reduzida, colocando-se em grande perigo.

Inscreveu-se para intervir o Senhor António dos Santos, que se pronunciou sobre a falta de qualidade de internet na sua freguesia, de Castelo Bom.

Inscreveu-se para intervir o Senhor Miguel Pinto, dizendo que tinha uma questão não tanto dirigida ao Executivo, mas sim à organização dos trabalhos. Afirmou querer deixar a sugestão de numa próxima sessão da Assembleia os ficheiros não virem todos juntos, mas sim separados por pontos, para quem os recebe em formato digital. Sugeriu ainda, que a capa de cada documento fosse aquela onde consta a deliberação de Câmara ou a certidão, e que o documento fosse o ficheiro nativo.

Em resposta ao Senhor João Coelho, o Presidente da Câmara deixou uma proposta ao Presidente da Assembleia Municipal, por forma a que a posição do Senhor João coelho seja remetida ao Ministério das *Infraestruturas* para que a possam tratar devidamente, com conhecimento às Infraestruturas de Portugal, pois explicou que o Presidente da Câmara já fez esse trabalho pessoalmente, por email, por mensagem, de várias formas. Afirmou querer dizer aquela Assembleia, que ainda tem memória de quando foram feitas muitas das intervenções distritais.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor António dos Santos, afirmou que no seu programa também estava descrito um projeto da CIM, o *"Reconected"*, sobre o qual tinha muitas esperanças de ser implementado e que tivesse dotação diretamente para esse projeto, mas que acabou por não avançar. Nesse, entretanto, disse ter sido convidado para uma sessão de apresentação, em Belmonte, onde foi informado de que vai ser lançado um concurso nacional para melhoria da internet, mas como não conhece o projeto, não pode dar a certeza que vai chegar internet a todos os pontos do País, em especial ao nosso concelho. Concluiu, dizendo, que vai lutar e reivindicar para a melhoria do serviço, pois considera ser um projeto muito importante para os territórios do interior e para a coesão nacional.

Em relação à questão levantada pelo Senhor Miguel Pinto, afirmou que pode considerar a sugestão e a informação ser enviada por pontos, embora reconheça que não é fácil, pois, por vezes, da própria Comunidade Intermunicipal recebem os documentos em cima da hora. Em relação ao original é sempre mais difícil conseguir, não quer dizer que seja impossível. Por exemplo, o documento em fotocópia assinado digitalmente tem um valor nulo.

Concluiu o Senhor Presidente da Câmara, pedindo desculpas aos membros da Assembleia pelo ambiente frio que estava na sala e, dirigindo-se à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Almeida, afirmou a ver se conseguiam reunir todos os documentos, por forma a fazer-se a escritura do imóvel e resolver o assunto ainda durante aquele ano. O Presidente da Assembleia questionou se aquele assunto era para constar em ata. O Presidente da Câmara disse que sim. Continuou no uso da palavra o Presidente da Câmara, dizendo que não foram entregues os documentos que lhe foram solicitados. A Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Almeida respondeu que a documentação para realizar a escritura só ficou reunida anteontem, a menos que esteja a chamar de mentirosa à notária pois foi ela quem lhe deu a

informação. Disse que o Senhor Presidente lhe enviou um email, a dizer que precisava dessa escritura, dando a entender no mesmo, que faltavam as atas da Junta de freguesia e que a documentação não é reunida por culpa da Junta. Contudo, a informação que lhe foi dada pela notária é que a procuração só lá chegou anteontem. O Presidente respondeu: - *"a alteração da procuração, porque ela achou que não estava em condições"*. A Presidente de Junta respondeu: - *"então a culpa não é nossa, a procuração só chegou anteontem e o livro de atas está lá desde as nove da manhã de hoje."* O Presidente afirmou - *"Agradeço, muito bem, para podermos marcar ainda este ano"*. A Presidente de Junta respondeu: - *"À vontade"*.

O Presidente da Assembleia questionou sobre o debatido, dizendo que também é um assunto que interessa à Assembleia, se afinal o edifício vai passar para a Câmara. O Presidente da Câmara respondeu que o que existia era uma propriedade horizontal que definia que a totalidade do edifício onde está instalado o Auditório Municipal, exceto uma parte que é da Junta de Freguesia, estava em nome da Segurança Social, impedindo que houvessem intervenções no edifício, sendo uma luta antiga ficar-se com a posse do espaço. Explicou ainda, que a partir do momento em que se faça a alteração da propriedade horizontal e as escrituras respetivas, a Câmara Municipal passa a ter posse daquela zona do edifício. O Presidente da Assembleia questionou se naquele momento o edifício era da Segurança Social. O Presidente da Câmara respondeu que pertencia à Segurança Social e à Junta de Freguesia e que o Auditório pertencia à Segurança Social. Acrescentou que a parte do Auditório já está aprovado e autorizado para passar para a Câmara Municipal. O Presidente da Assembleia afirmou congratular-se com isso, por forma a que na próxima sessão da Assembleia não se passe tanto frio. O Presidente da Câmara referiu não ser apenas a questão da temperatura, mas também da acessibilidade ao edifício.

O Presidente da Assembleia referiu que, em relação à questão levantada pelo membro João Coelho, sugeria que, após a realização da ata, fosse transcrita a sua intervenção e enviada às *Infraestruturas de Portugal (IP)*. O Presidente da Câmara afirmou que devia ser enviada ao Ministério das Infraestruturas, dando conhecimento ao IP porque há um descontentamento dos membros da Assembleia e do qual ele comunga. Prosseguiu no uso da palavra o Presidente da Assembleia, dizendo que sabe do empenhamento do Presidente da Câmara porque, inclusive assistiu a conversas informais sobre a preocupação que tem com este assunto.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia afirmou estarmos em época natalícia, aproximando-se o ano de 2024, que será um ano de grandes desafios no campo político, com as eleições legislativas e europeias, mas que, no fundo, considera que o que todos desejarão é que tudo vá de encontro às nossas expectativas. Concluiu, desejando um feliz Natal a todos e um ano de 2024 melhor que 2023.

O Presidente da Câmara ofertou a todos o novo Boletim Municipal, que se fará chegar em breve a todos os munícipes, dizendo pretender com o mesmo, dar resposta à lacuna existente. Afirmou que o Boletim consiste num resumo das comunicações feitas, das informações que vêm à Assembleia Municipal e é um processo evolutivo, acreditando que melhorarão no próximo. Concluiu, desejando um Bom Natal a todos.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram onze horas, do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte três, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro Secretário, Mariana de Almeida Estevão, e por mim, Lara Gomes Silva, que a subscrevi.

O Presidente da Mesa _____

O Primeiro Secretário _____

O Assistente Técnico _____